



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA GUARDA

Resumo Não Técnico

CLIENTE **Município da Guarda**

DOSSIER
1097.20

FICHEIRO
**Avaliação Ambiental
Estrategica_PDM_Guarda_
RNT_V00**

DEPARTAMENTO
ENGENHARIA
Estudos e Projetos (DEEP)
DATA
Novembro 2024

MUNICÍPIO DA GUARDA

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA GUARDA

RESUMO NÃO TÉCNICO

Ficheiro: Template EIA

Data: Novembro 2024



MUNICÍPIO DA GUARDA

REGISTO DE ALTERAÇÕES:

N.º REVISÃO	DATA	AUTOR	DESCRIÇÃO
0	11/06/2024	CTGA / S&M	Criação do Documento

Revisão 1:

ELABORADO:
Sobral & Monteiro Consulting, Lda.

REVISTO:
CTGA

APROVADO:
CTGA

DATA: 11/06/2024

DATA: 11/06/2024

DATA: 11/06/2024

Índice Geral

1. Introdução	4
2. Objectivos e Metodologia da AAE	5
3. Objecto de Avaliação	8
4. Definição dos FCD	10
4.1 Quadro de Referência Estratégico	10
4.2 Questões Estratégicas	12
4.3 Convergência entre QRE e as QE	13
4.4 Factores Críticos para a Decisão	15
5. Compatibilidade	18
6. Efeitos Significativos no Ambiente	19
6.1 Biodiversidade, Fauna e Flora	19
6.2 Património e Paisagem	20
6.3 População	21
6.4 Saúde Humana	21
6.5 Bens Materiais	22
6.6 Água	23
6.7 Solo	23
6.8 Atmosfera	24
7. Breve Enquadramento do Município da Guarda e Análise SWOT por Fator Crítico para a Decisão	25
7.1 Análise SWOT dos Fatores Críticos para a Decisão - Situação tendencial	26
7.2 Oportunidades e Riscos	30
7.3 Diretrizes para o Seguimento	36
8. Quadro de Governança para a Ação	39
9. Conclusão	40
10. Refêrências Bibliográficas	42

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório constitui o **Resumo Não Técnico** da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda.

Os Instrumentos de Gestão Territorial estão sujeitos ao regime de Avaliação Ambiental Estratégica, definido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, de acordo com o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

De acordo o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação, “a avaliação ambiental de planos e programas pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais nessa mesma decisão.”

A Avaliação Ambiental Estratégica é um processo onde um conjunto de procedimentos é encadeado, devendo decorrer em paralelo com a elaboração do próprio Plano, desempenhando desta forma o seu papel de facilitador da decisão e de integração das questões ambientais e de sustentabilidade.

2. OBJECTIVOS E METODOLOGIA DA AAE

O objetivo da elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda é fornecer dados, informação aos responsáveis pela elaboração do Plano, facilitando o processo de planeamento do mesmo. Através desta avaliação pretende-se produzir um Plano melhor, onde sejam integradas as dimensões **Ambiente** e **Sustentabilidade**, contribuindo para a melhoria das práticas de Gestão Territorial, de modo a poder desempenhar o seu principal objetivo, **garantir que os efeitos ambientais das soluções adotadas no Plano são tomados em consideração durante a sua elaboração, assegurando uma abordagem estratégica da ação de planeamento.**

O Plano Diretor Municipal da Guarda teve a sua 1ª publicação a 17 março 1994, ratificado pelo Governo em 12 de maio e publicado em Diário da República de 20 de julho do mesmo ano, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/94. Desde então, já foi objeto de 4 alterações, a última em 2022, publicada através do Aviso 4066/2022, de 24 de fevereiro, atendendo ao tipo de alterações efetuadas não careceram de sujeitar a processo de AAE.

Em março 2019, foi deliberado dar início à Revisão do Plano Diretor Municipal Guarda.

Através do processo de AAE pretendemos “identificar, descrever e avaliar eventuais efeitos significativos no ambiente resultante da aplicação do plano”, e, sempre que possível, formular “alternativas razoáveis” bem como a adoção de “soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis”, e desta forma desempenhar o objetivo da AAE.

A metodologia desenvolvida para a AAE da Revisão do PDM da Guarda tem por base o “Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica” [2], “Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica” [3] e “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”[1].

O esquema da Figura 1 apresenta a metodologia geral da AAE da Revisão do PDM da Guarda, onde se destacam as 4 Fases:

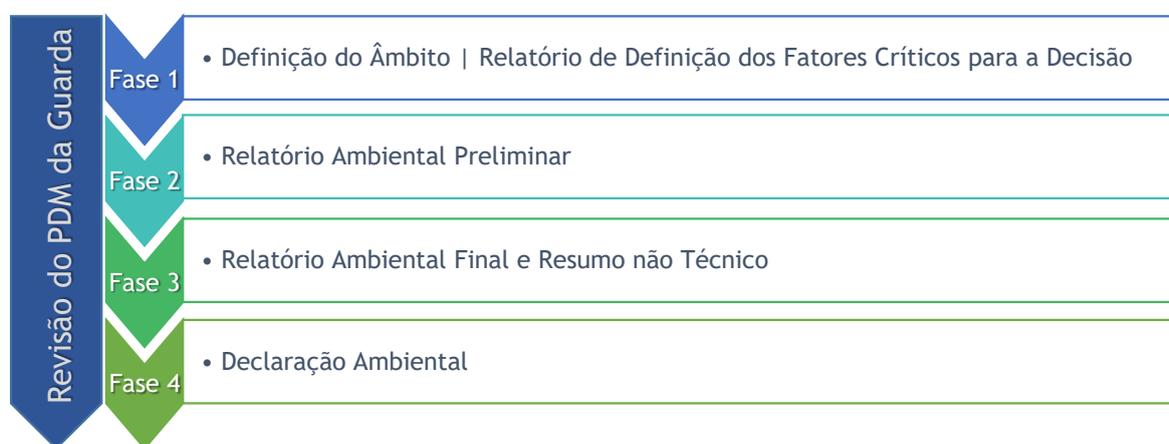


Figura 1 | Fases do processo de AAE da Revisão do PDM da Guarda

A **Fase 1**, materializada através na **Definição do Âmbito|Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão**, pretendeu definir a dimensão estratégica do objeto de avaliação, isto é, a perceção das intenções e objetivos a alcançar com a Revisão do PDM da Guarda. Pretendeu, igualmente, identificar as dimensões de análise relevantes no processo de tomada de decisão - os **Fatores Críticos para a Decisão** - assegurando desta forma a objetividade e focagem do processo de AAE. A finalidade é assegurar que a AAE se concentre no que é importante, que compreenda e se adapta ao contexto natural, social, cultural, político e económico do objeto de avaliação.

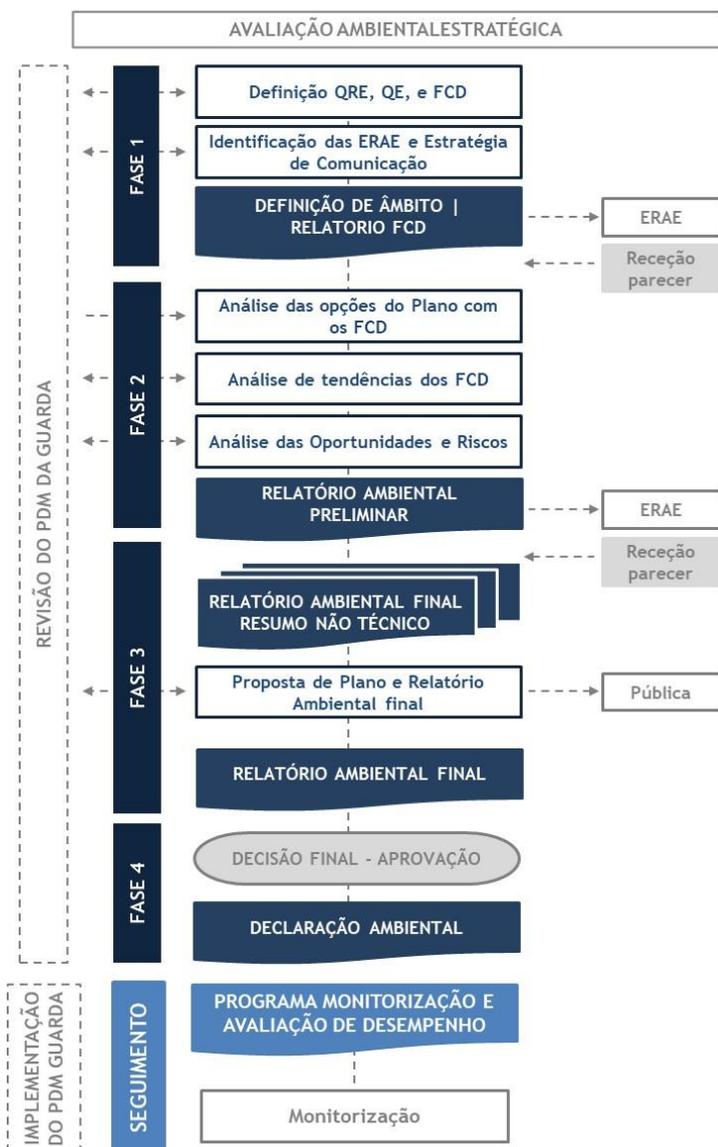


Figura 2 | Processo interativo da AAE.

Esta fase do processo, com a elaboração do respetivo Relatório constitui a referência para os trabalhos subsequentes da AAE. No contexto da Diretiva Europeia e Legislação Nacional, o Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão satisfaz os requisitos legais relativos ao âmbito e alcance da avaliação e pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental.

Nesta Fase foi igualmente identificada a participação de todas as partes interessadas. Foi determinado o contexto institucional do processo de AAE - as Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAE) a envolver - bem como a estratégia de comunicação a efetuar durante as várias fases do processo (às ERAE e ao público em geral). Na estratégia de comunicação importa verificar o tipo de público a envolver e a forma de comunicação.

A definição do âmbito concretizou-se no Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, o qual foi sujeito a um escrutínio por parte das ERAE. Essa consulta permitiu receber contributos para se definir o âmbito, alcance e pormenorização da avaliação ambiental estratégica da Revisão do PDM da Guarda.

A Fase 2, cujo resultado foi a elaboração do Relatório Ambiental Preliminar, consistiu na

análise das opções estratégicas desenvolvidas em sede da Revisão do PDM da Guarda, relativamente aos Fatores Críticos para a Decisão definidos na Fase 1 do processo de AAE e respetivos indicadores.

Os Fatores Críticos para a Decisão definidos e apresentados na Fase 1 irão integrar a Fase 2 do processo. Para cada Fator Crítico para a Decisão será efetuada uma análise de tendência dos mesmos na área de intervenção, de acordo com os indicadores definidos.

Será efetuada uma análise das oportunidades e riscos das opções estratégicas do Plano relativamente aos Fatores Críticos para a Decisão definidos. Nesta fase serão igualmente desenvolvidas diretrizes de planeamento, monitorização e gestão.

Trata-se assim de uma fase central do processo, e foi consubstanciada em dois documentos: Relatório Ambiental Preliminar e Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental Preliminar, os quais foram sujeitos a apreciação das ERAE.

A **Fase 3**, que consubstancia a presente fase, inicia-se com a ponderação da consulta às ERAE e incorporação dos seus contributos no Relatório Ambiental. Nesta fase, será igualmente elaborado o Resumo Não Técnico, dando cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual. Estes documentos seguirão para consulta pública, acompanhando a proposta de revisão do PDM da Guarda, que será submetida ao seu período de discussão pública.

Terminado o período de participação pública, inicia-se a etapa de ponderação dos contributos recebidos, apresentando-se a justificação técnica para a sua integração, ou não, na AAE, culminando assim numa revisão ao Relatório Ambiental.

Em paralelo, a troca de informações entre a revisão do PDM da Guarda e o processo de AAE, resulta nas versões finais de ambos.

Em sequência, será a elaborada a última fase do processo de AAE - **Fase 4** - que corresponde à Declaração Ambiental, documento que encerra formalmente o processo legal, após a aprovação da Revisão do PDM pela Assembleia Municipal da Guarda.

Posteriormente termos de considerar uma última etapa deste processo - Seguimento - que sucede à publicação e implementação do Plano Diretor Municipal da Guarda e tem início no momento em que as suas opções se tornam eficazes. Trata-se assim de uma fase de monitorização e avaliação, que permita de forma atempada e justificada reagir a desvios da trajetória definida, dando continuidade aos objetivos e finalidades da AAE,

A Câmara Municipal deve avaliar e controlar os efeitos significativos decorrentes da aplicação/execução do Plano, verificando se estão a ser adotadas as medidas de controlo descritas na Declaração Ambiental, através de um Programa de Monitorização e de avaliação do desempenho, a fim de identificar atempadamente e corrigir efeitos negativos não previstos anteriormente, bem como monitorizar e controlar os efeitos positivos provenientes da implementação do Plano. Desta forma, pretende-se assegurar o contributo da AAE nas dimensões de Ambiente e Sustentabilidade.

Todos os documentos produzidos (incluindo a proposta final da Revisão do PDM) serão entregues à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), bem como disponibilizados no site da CM da Guarda, em conformidade com a legislação aplicável.

3. OBJECTO DE AVALIAÇÃO

A Revisão do PDM da Guarda e os seus objetivos e intenções constitui o objeto da Avaliação Ambiental Estratégica.

A oportunidade da Revisão do PDM da Guarda decorre da necessidade de adequação à evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, e da necessidade de ajustamento à estratégia de desenvolvimento territorial municipal, bem como à necessidade de adequação do plano ao novo quadro jurídico em vigor nas áreas do urbanismo, ambiente e ordenamento do território.

Os termos de referência que fundamentam a oportunidade da Revisão do PDM da Guarda e o modelo de organização espacial do território municipal, têm como objetivos gerais:

- 1) A sustentabilidade ambiental promovendo a adequada proteção e salvaguarda dos recursos e valores naturais e paisagem compatibilizando-as com as necessidades de solo para as atividades económicas, residenciais e de recreio e lazer;
- 2) A fixação da população e o rejuvenescimento da sua estrutura etária;
- 3) A afirmação da cidade da Guarda como centro urbano de referência no contexto nacional e regional;
- 4) A promoção de uma rede sustentável de equipamentos coletivos;
- 5) A promoção da construção sustentável através da reabilitação e requalificação urbanas e da proteção e valorização do património construído;
- 6) A articulação com as orientações estabelecidas pelos programas no âmbito nacional, regional e intermunicipal com incidência territorial.

Entendeu-se que esta 1ª Revisão do PDM da Guarda deve contribuir para a concretização da estratégia de desenvolvimento territorial que prossegue a visão de:

AFIRMAR O MUNICÍPIO DA GUARDA COMO UM TERRITÓRIO COMPETITIVO, QUALIFICADO E COM QUALIDADE DE VIDA QUE PROMOVE A FIXAÇÃO DA POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL, REFORÇANDO A SUA BASE ECONÓMICA E ATRATIVIDADE TURÍSTICA COM BASE NA VALORIZAÇÃO DA SUA LOCALIZAÇÃO RELATIVA NAS REDES LOGÍSTICAS E NO SEU PATRIMÓNIO NATURAL, PAISAGÍSTICO E CULTURAL.

Por outro lado, entende-se que a estratégia de desenvolvimento territorial e a visão são sustentadas em 14 objetivos estratégicos organizados em quatro eixos de intervenção.

Eixo 1 - Melhoria da qualidade de vida, do bem-estar e da coesão social e territorial

OE1. Promover uma rede sustentável de equipamentos coletivos;

OE2. Melhorar os níveis de cobertura e os níveis de serviço dos sistemas de infraestruturas urbanas (abastecimento de água, águas residuais, resíduos sólidos, gás natural, rede viária e transportes e comunicações móveis);

OE3. Promoção pública de habitação.

Eixo 2 - Salvaguarda e valorização do património natural, paisagístico e cultural edificado e arqueológico

OE4. Promover a adequada proteção e salvaguarda dos recursos e valores naturais, paisagísticos e culturais compatibilizando-as com as necessidades de solo para as atividades económicas, residenciais e de recreio e lazer;

OE5. Promover o uso multifuncional do espaço rural, articulando a produção florestal, a produção agrícola e o elevado potencial pecuário e cinegético do concelho;

OE6. Promover a construção sustentável através da contenção da edificação dispersa e da promoção da reabilitação e requalificação urbanas e da proteção e valorização do património construído;

OE7. Promover o aproveitamento do potencial natural para a produção de energias renováveis.

Eixo 3 - Ordenamento florestal e proteção civil

OE8. Promover uma estratégia de ordenamento florestal do concelho compatibilizando-a com as condicionantes naturais, a ocupação urbana existente em áreas rurais e regulamentando de forma conveniente as ocupações e utilizações possíveis em espaço florestal, salvaguardado a adequada proteção civil;

OE9. Promover o aumento das reservas superficiais de água no concelho;

OE10. Promover a articulação eficaz e eficiente com outros planos municipais, nomeadamente o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Eixo 4 - Competitividade, afirmação e consolidação da posição do concelho da Guarda na região

OE11. Promover a fixação da população e o rejuvenescimento da sua estrutura etária;

OE12. Reforçar e diversificar a base económica do concelho tendo por base as suas potencialidades para as atividades agrícolas, pecuárias, e silvícolas, o setor do turismo e lazer e dos tecidos produtivos locais baseados em atividades tradicionais certificadas;

OE13. Afirmar a cidade da Guarda como centro urbano de referência no contexto regional;

OE14. Consolidar a cidade da Guarda como um importante nó da cadeia logística nacional e internacional potenciando os efeitos multiplicadores da instalação do Porto Seco.

4. DEFINIÇÃO DOS FCD

A definição dos Fatores Críticos para a Decisão é o elemento chave dos processos de AAE. Estes Fatores Críticos para a Decisão estabelecem o foco da AAE, a estrutura da avaliação e os estudos técnicos relativos à análise de tendências. A identificação dos Fatores Críticos para a Decisão resulta da análise e cruzamento dos seguintes elementos (Figura 3).

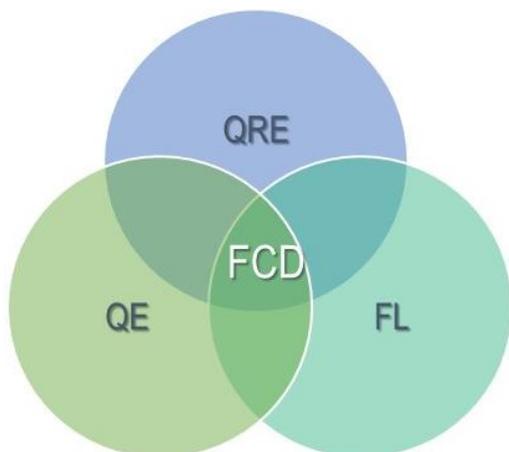


Figura 3 | Elementos que integram os Fatores Críticos para a Decisão

- **Quadro de Referência Estratégico (QRE)**, reflete as orientações políticas dos vários sectores em matéria de ambiente e sustentabilidade, com os quais o Plano se deve compatibilizar. Pretende-se estabelecer a ligação/afinidade do objeto de avaliação com os objetivos estratégicos definidos nos Planos e Programas que fazem parte do QRE.

- **Questões Estratégicas (QE)**, relacionadas com as políticas fundamentais ou desafios associados ao objeto de avaliação. Constituem o que vai ser avaliado durante a AAE. Definem os objetivos estratégicos e linhas de força associadas ao objeto de avaliação, expressando as intenções do Plano, que serão posteriormente materializadas num modelo de uso, ocupação e transformação do solo.

- **Fatores da Legislação (FL)**, que definem o âmbito ambiental relevante, ajustadas ao tema, contexto e escala do objeto de avaliação tendo por base as questões legalmente estabelecidas e definidas pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio (biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais, património cultural, arquitetónico e arqueológico e paisagem).

Através destes 3 elementos, serão selecionados os Fatores Críticos para a Decisão (FCD). Para cada Fator Crítico para a Decisão serão definidos critérios de avaliação e respetivos indicadores, sendo que a sua informação será condicionada à informação disponível, nomeadamente nas fontes estatísticas oficiais.

4.1 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

De acordo com o Guia de Melhores Práticas para a AAE [3] o QRE pode ser definido como “o quadro das macropolíticas estratégicas da AAE, estabelecendo um referencial para avaliação. Este quadro acolhe os objetivos ambientais e de sustentabilidade das macropolíticas estabelecidas em contextos internacionais, europeus e nacionais relevantes para a avaliação estratégica. O QRE deve fornecer as metas e orientações políticas que definem a direção estratégica. O QRE deve também reconhecer e considerar outras orientações relevantes de planeamento ou programáticas que possam ter sinergias ou conflitos com o objeto da avaliação, o que é um requisito legal”.

Assim, numa primeira fase, para a construção do QRE foram identificados e analisados os programas, planos e estratégias de âmbito nacional, regional e local, que estabelecem as macro orientações de política, objetivos e/ou metas em

matéria de ambiente e sustentabilidade e que se consideram relevantes, face aos objetivos estratégicos que se pretendem atingir com a Revisão do PDM da Guarda.

Esta escolha foi norteadada pelo princípio que o QRE não deve ser exaustivo, ou seja, não se pretende a elencagem exaustiva de todos os instrumentos em vigor, mas sim a identificação seletiva de um conjunto de instrumentos pertinentes.

Após submissão da primeira fase da AAE à consulta das ERAE, foram contemplados outros instrumentos, que na perspetiva das entidades são relevantes para o presente processo, resultando assim, no seguinte QRE:

Tabela 1 | Quadro de Referência Estratégica da AAE da Revisão do PDM da Guarda

ÂMBITO NACIONAL
<ul style="list-style-type: none">• Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro• Plano Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), aprovado pela Resolução de Ministros n.º 72/2016, de 24 de novembro• Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)• Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 192/2023, de 26 de dezembro• Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro• Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho.• Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro e alterado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2024, de 22 de agosto• Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC 2023-2027)• Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR, 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023, de 24 de março• Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023• Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de junho• Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais 2020-2030 (PNGIFR), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho• Plano Nacional da Água (PNA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro• Plano Nacional para o Radão, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 150-A/2022• Plano Rodoviário Nacional (PNR 2000), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, na sua atual redação• Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC2050), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho• Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020) prorrogada até 2025, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho e prorrogada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho de 2020• Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio• Estratégia Turismo 2027 (ET 27), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros 134/2017 de 27 de setembro• Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), aprovada Resolução do Conselho de Ministros n.º 6B/2015, de 4 de fevereiro• Estratégia Nacional para o Regadio 2030, em elaboração

ÂMBITO NACIONAL
<ul style="list-style-type: none">• Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030 (ENEAPAI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2022, de 25 de janeiro• Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/2017, de 27 de julho
ÂMBITO REGIONAL
<ul style="list-style-type: none">• Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro), provisório• Programa Operacional do Centro 2030 (Centro 2030)• Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro (RIS 3 Centro)• Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2009, de 9 de setembro• Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF-CI), aprovado pela Portaria nº55/2019 de 11 de fevereiro, na sua atual redação• Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas: RH3 Douro, RH4 Vouga, Mondego e Lis, RH5A Tejo e Ribeiras do Oeste (PGRH-RH), aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2024
ÂMBITO INTERMUNICIPAL
<ul style="list-style-type: none">• Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela• Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da região das Beiras e Serra da Estrela (PIAAC-BSE)• Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável das Beiras e Serra da Estrela (PAMUS-BSE)
ÂMBITO MUNICIPAL
<ul style="list-style-type: none">• Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade da Guarda (PEDU)• Estratégia Local de Habitação (ELH)• Plano Municipal de Emergência e de Proteção Civil (PMEC)

4.2 QUESTÕES ESTRATÉGICAS

As Questões Estratégicas ambientais e de sustentabilidade, que resumidamente serão apresentadas pelo acrónimo QE resultam diretamente das orientações estratégicas da Revisão do PDM da Guarda, constituindo assim os principais objetivos a atingir com este instrumento de gestão territorial.

Tratam-se assim de linhas de orientação estratégica, em matéria de ambiente e sustentabilidade, que norteiam a revisão do PDM, tendo-se identificado as seguintes:

- QE 1. Valorização Ambiental**, com vista à proteção, salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais e paisagísticos;
- QE 2. Melhoria da Qualidade de Vida da População**, tendo em vista a qualidade ambiental, a melhoria das condições de vida da população residente e a sustentabilidade do território da Guarda
- QE 3. Coesão Económica e Social**, através do desenvolvimento das atividades económicas e sua contribuição para a atração e fixação da população residente, nomeadamente população jovem e qualificada;
- QE 4. Reforçar a Inserção Territorial da Cidade da Guarda**, nas várias escalas (ibérica, nacional e regional) e reforço da sua capacidade de polarização;

QE 5. Valorização territorial, em especial do património edificado nos aglomerados urbanos

As QE identificadas integram as dimensões **Ambientais**, **Económicas** e **Sociais**, consideradas as dimensões base do **Desenvolvimento Sustentável**.

4.3 CONVERGÊNCIA ENTRE QRE E AS QE

Neste ponto pretendemos verificar a afinidade entre as Questões Estratégicas definidas no ponto anterior e os objetivos estratégicos estabelecidos nos Planos e Programas que considerámos como sendo o Quadro de Referência Estratégico da AAE da Revisão do PDM da Guarda.

Neste ponto, e após uma refletida análise dos objetivos dos instrumentos selecionados para o QRE da Revisão do PDM da Guarda, apresenta-se uma síntese da convergência entre estes e as QE identificadas, cujos resultados se dispõem na **Erro! Autorreferência de marcador inválida..**

De uma forma genérica, pode concluir-se que todas as questões estratégicas estabelecidas em sede da presente AAE têm ligações, diretas ou indiretas, nos objetivos estabelecidos no referencial estratégico estabelecido pelos programas, estratégias e planos considerados. Contudo, e dada a especificidade dos vários instrumentos que constituem o QRE, nem sempre essa relação é direta ou clara, e isso é perceptível consoante a escala territorial ou o setor a que o instrumento corresponde.

Assim, as **QE1** - Valorização Ambiental e **QE2** - Melhoria da Qualidade de Vida da População, são as que têm um maior número de convergência com os instrumentos do QRE analisados, sendo que a **QE4** - Reforçar a inserção territorial da cidade da Guarda, é a que tem o menor número de ligações, considerando a própria particularidade da QE, que se refere a um aspeto muito específico da estratégia territorial a que a proposta de revisão do PDM pretende dar resposta.

Relativamente aos instrumentos do QRE, verifica-se que o menor número de convergências é relativo a instrumentos sectoriais muito particulares, como os Plano Nacional de Gestão de Resíduos, Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, Plano Nacional para o Radão ou as Estratégias para o Regadio ou para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais, ou então para instrumentos municipais operacionais, como o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil estando correlacionado com a especificidade destes instrumentos.

Todavia, quando existe alguma relação entre estes instrumentos e as QE, esta evidencia-se sobretudo nas QE relacionadas com a Valorização Ambiental e/ou Melhoria da Qualidade de Vida da População.

Tabela 2 | Relação entre as QE e o QRE

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICA	QE DA AAE DA REVISÃO DO PDM DA GUARDA				
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
ÂMBITO NACIONAL					
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território					
Programa Nacional para a Coesão Territorial					
Plano de Recuperação e Resiliência					
Programa Nacional de Investimentos 2030					
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação					
Plano Setorial da Rede Natura 2000					

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICA	QE DA AAE DA REVISÃO DO PDM DA GUARDA				
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5
Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030					
Plano Estratégico Para a Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC)					
Plano Nacional de Gestão de Resíduos					
Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030					
Plano Nacional de Energia e Clima 2030					
Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais					
Plano Nacional da Água					
Plano Nacional para o Radão					
Plano Rodoviário Nacional 2000					
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050					
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas					
Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade					
Estratégia Turismo 2027					
Estratégia Nacional para as Florestas					
Estratégia para o Regadio 2030					
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030					
Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica					
ÂMBITO REGIONAL					
Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro					
Programa Operacional da Região Centro (Centro 2020)					
Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro (RIS 3 Centro)					
Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela					
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior					
Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas do Douro, do Vouga, Mondego e Lis e do Tejo e Ribeiras do Oeste					
ÂMBITO INTERMUNICIPAL					
Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela					
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas das Beiras e Serra da Estrela					
Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável das Beiras e Serra da Estrela					
ÂMBITO MUNICIPAL					
Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Guarda - Plano de Ação de Reabilitação Urbana					
Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Guarda - Plano de Ação de Intervenção nas Comunidades Desfavorecidas					
Estratégia Local de Habitação da Guarda					
Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEC)					

Legenda: QE1 - Valorização Ambiental; QE2 - Melhoria da Qualidade de Vida da População; QE3 - Coesão Económica e Social; QE4 - Reforçar a inserção territorial da cidade da Guarda; QE5 - Valorização Territorial

4.4 FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Como foi referido anteriormente os Fatores Críticos para a Decisão constituem os temas chaves a considerar no âmbito da avaliação, conferindo-lhe a focagem e seletividade necessária para se constituir como um processo de natureza estratégica.

Do conhecimento das inter-relações positivas e/ou negativas que se estabelecem entre estas três dimensões, sugere-se um conjunto de dimensões críticas de análise e que deverão ser objeto de um estudo mais aprofundado na próxima fase deste processo - através da elaboração do Relatório Ambiental.

Os fatores considerados são aqueles que podem causar eventuais efeitos significativos - positivos e/ou negativos - resultantes da aplicação do Plano, e sobre os quais a AAE se deve debruçar.

Assim, foram identificados como os potenciais Fatores Críticos para a Decisão:

- Sustentabilidade Ambiental
- Desenvolvimento Socioeconómico
- Qualificação e Promoção do Território

Na Tabela 3 são apresentados os critérios de avaliação e respetivos indicadores para cada Fator Crítico para a Decisão.

Sobre estes critérios e indicadores serão avaliadas as oportunidades e riscos referentes à Revisão do PDM da Guarda, na Fase 2 do processo de AAE.

Os indicadores utilizados pretendem auxiliar o apoio à decisão e como tal, a avaliação dos indicadores deve ser feita de forma transversal, de modo a cruzar a informação e permitir uma melhor e mais adequada avaliação dos Fatores Críticos para a Decisão.

A informação relativa aos indicadores será condicionada à informação disponível.

Tabela 3 | Fatores Críticos para a Decisão, Critérios de Avaliação e Indicadores identificados para a AAE da Revisão do PDM da Guarda.

FCD 1: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	
<p>Pretende perceber a qualidade física dos recursos água e solo e de que forma o município contribui para a melhoria da qualidade de vida da população e do ambiente quer ao nível da cobertura das infraestruturas bem como das práticas ambientais da população residente.</p> <p>Igualmente, pretende avaliar de que forma a revisão do PDM contribuirá para a salvaguarda dos recursos naturais e da paisagem, bem como para a promoção de um território mais resiliente aos riscos ambientais.</p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADOR
Qualidade Ambiental	Infraestruturas básicas
	Qualidade das águas (superficiais, subterrâneas e consumo)
	Resíduos urbanos (produção, tratamento e destino de resíduos)
	Investimentos ao nível das Infraestruturas e ambiente
	Campanhas de sensibilização
	Ruído

FCD 1: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (cont.)

Riscos Ambientais	Incêndios Rurais (perigosidade, ocorrências (n.º), área ardida)
	Erosão Hídrica do Solo
	Fenómenos hidrológicos extremos (secas, cheias e inundações)
	Zonas em risco
Salvaguarda dos sistemas biofísicos, valores e recursos naturais	Ocupação do Solo em áreas sensíveis
	Áreas Classificadas
	Estrutura Ecológica Municipal
	Habitats de interesse comunitário de acordo com a Rede Natura 2000
	Área de espaços verdes públicos urbanos para recreio e lazer

FCD 2: DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÓMICO

Pretende-se avaliar em que medida as propostas de revisão do PDM contribuem para o desenvolvimento socioeconómico do concelho, designadamente através da dinamização e diversificação da base económica local, criando emprego, promovendo a qualificação dos recursos humanos e criando condições para atração de novos residentes

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADOR
Diversificação e reforço da base económica do concelho	Diversificação de atividades económicas
	Valor acrescentado bruto das empresas
	Pessoas ao serviço das empresas
	Taxas de Atividade, Inatividade e Desemprego
	Empresas com certificação
	Espaços empresariais/industriais infraestruturados
Atração e fixação de população	Evolução e distribuição da população residente
	Densidade populacional
	Estrutura Etária e Índice de Envelhecimento
	Taxa de cobertura dos equipamentos de utilização coletiva, por tipologia
	Investimentos previstos em novos equipamentos
Qualificação/formação da população	Níveis de escolaridade da população residente
	Empregos por qualificação académica

FCD 3: QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

Pretende avaliar em que medida a revisão do PDM induzirá uma dinâmica territorial que contribua para o fomento da coesão e do equilíbrio do sistema territorial, que incremente uma maior conetividade e a promoção dos valores territoriais

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADOR
Qualificação do sistema urbano	Solo Urbano
	Evolução dos territórios artificializados
	Áreas de Reabilitação Urbana
	Edifícios requalificados ou reabilitados
	Área de espaço público qualificado

FCD 3: QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO (cont.)

Valorização e promoção do território	Imóveis classificados, em vias de classificação e/ou inventariados
	Intervenções de proteção, reabilitação e/ou valorização do património edificado
	Oferta e Capacidade e oferta de Alojamento
	Procura de Alojamento
	Vias rodoviárias, ferroviárias, ciclovias e percursos pedonais
	Ligações à rede de transportes coletivos
	Investimento previstos em acessibilidades

Como referido, o levantamento dos dados necessários para a AAE, segundo os critérios e indicadores considerados para cada FCD, está fortemente condicionado pela disponibilidade de informação constante dos estudos do Plano, bem como de outras fontes de informação.

Estes indicadores poderão vir a ser ajustados, posteriormente, em função da evolução da conceção do plano.

Sobre estes critérios e indicadores foram avaliadas as oportunidades e riscos referentes à Revisão do PDM da Guarda, na Fase 2 do processo de AAE. Os indicadores utilizados pretendem auxiliar o apoio à decisão e como tal, a avaliação dos indicadores deve ser feita de forma transversal, de modo a cruzar a informação e permitir uma melhor e mais adequada avaliação dos Fatores Críticos para a Decisão.

Na Tabela 4 é apresentada a relação entre os Fatores Críticos para a Decisão propostos no processo de AAE da Revisão do PDM da Guarda, as Questões Estratégicas e os Fatores da Legislação.

Tabela 4 | Relação entre os Fatores Críticos para a Decisão, as Questões Estratégicas e as Fatores da Legislação

QUESTÕES ESTRATÉGICAS	FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	FATORES DA LEGISLAÇÃO
Valorização Ambiental	Sustentabilidade Ambiental	Biodiversidade, Flora e Fauna Solos Água Atmosfera Fatores climáticos Património e Paisagem
Melhoria da Qualidade de Vida	Sustentabilidade Ambiental	Biodiversidade, Flora e Fauna População e Saúde Solos Água Bens Materiais
Coesão Económica e Social	Desenvolvimento Socioeconómico	Biodiversidade, Flora e Fauna População e Saúde Solos Bens Materiais Acessibilidades
Aprofundamento da inserção da cidade da Guarda	Desenvolvimento Socioeconómico Qualificação e Promoção do Território	População e Saúde Solos Bens Materiais Acessibilidades
Valorização territorial	Qualificação e Promoção do Território	População e Saúde Bens Materiais Património e Paisagem

5. COMPATIBILIDADE

Antes de se proceder à análise e avaliação de cada Fator Crítico para a Decisão definido na 1ª Fase do processo, apresenta-se uma análise de compatibilidade e conflitos entre os objetivos definidos para a Revisão do PDM da Guarda, sistematizados nas Questões Estratégicas, tal como definidas no ponto 4.2.

- QE 1. **Valorização Ambiental**, com vista à proteção, salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais e paisagísticos;
- QE 2. **Melhoria da Qualidade de Vida da População**, tendo em vista a qualidade ambiental, a melhoria das condições de vida da população residente e a sustentabilidade do território da Guarda
- QE 3. **Coesão Económica e Social**, através do desenvolvimento das atividades económicas e sua contribuição para a atração e fixação da população residente, nomeadamente população jovem e qualificada;
- QE 4. **Reforçar a Inserção Territorial da Cidade da Guarda**, nas várias escalas (ibérica, nacional e regional) e reforço da sua capacidade de polarização;
- QE 5. **Valorização territorial**, em especial do património edificado nos aglomerados urbanos

Este exercício tem como objetivo identificar compatibilidades e conflitos entre os objetivos definidos. Apesar de já estar em fase de proposta de Plano, este exercício vem alertar para os potenciais conflitos que possam existir decorrente dos objetivos que se pretendem com a implementação deste Plano, e mais uma vez ajudar nas opções a tomar.

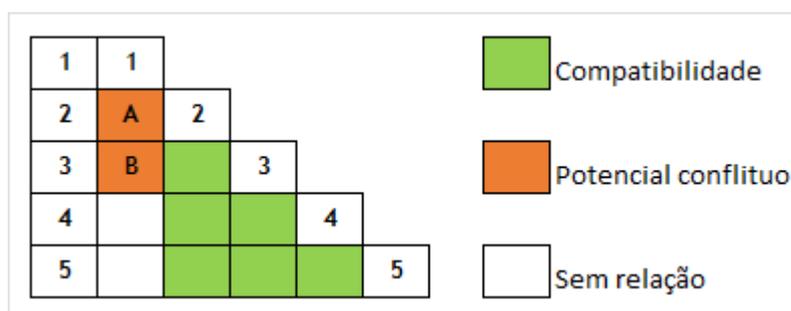


Figura 4 | Matriz de compatibilidade e potenciais conflitos entre as Questões Estratégicas da Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda.

A - Conflito potencial entre a Valorização ambiental, com vista à proteção e valorização dos recursos e valores naturais, e as medidas de Melhoria da Qualidade de Vida da População, ao nível da promoção e desenvolvimento de atividades turísticas, lazer e recreio que visem a sustentabilidade do território da Guarda

B - Potencial conflituo, pois, dependendo da natureza das atividades económicas que se pretende desenvolver ou em atividade, estas poderão entrar em conflito com valorização ambiental, proteção, salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais e paisagísticos

6. EFEITOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE

Dando cumprimento à legislação, relativamente à análise dos eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do Plano, serve o presente ponto.

A Revisão do PDM poderá ter efeitos significativos nos Fatores da Legislação, isto é, aqueles que se encontram descritos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação (biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais, património cultural, arquitetónico e arqueológico e paisagem).

Assim, aqui importa analisar de que forma a Revisão PDM da Guarda poderá originar efeitos significativos, de forma a ser possível potenciar ou minimizar os mesmos efeitos. Para tal, são definidos um conjunto de parâmetros de avaliação destinados a quantificar os efeitos no ambiente:



Na definição dos Fatores Críticos para a Decisão foi feita a relação entre estes e os Fatores da Legislação, pelo que estes serão os considerados como aqueles onde possam surtir efeitos significativos.

6.1 BIODIVERSIDADE, FAUNA E FLORA

Os efeitos na Biodiversidade, Fauna e Flora com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Preservação e qualificação ambiental: Promover a adequada proteção e salvaguarda dos recursos e valores naturais, paisagísticos e culturais compatibilizando-as com as necessidades de solo para as atividades económicas, residenciais e de recreio e lazer
- Promover o uso multifuncional do espaço rural, através da articulação da produção florestal, a produção agrícola e o potencial pecuário e cinegético concelhio
- Valorização urbana: poderá ter implicações positivas com os espaços com interesse natural e paisagístico, pois este processo pretende atenuar ocupações dispersas e otimizar a utilização dos recursos, equipamentos e infraestruturas existentes. No entanto, uma maior artificialização do solo poderá traduzir-se na perda de biodiversidade e conflitos de ocupação com as áreas de elevado valor natural.
- Pressão das atividades económicas: o desenvolvimento económico, consoante a atividade, poderá ter implicações na redução dos espaços com interesse natural e paisagístico bem como na redução da qualidade dos espaços envolventes a estas atividades, podendo ocorrer alguns conflitos de ocupação.
- Pressão turística: a criação e melhoria de infraestruturas associadas ao turismo e a atividades de recreio e lazer, podem gerar degradação e perturbação dos valores naturais existentes no território, em especial na área do Parque Natural da Serra da Estrela.
- PRGP SE: a implementação do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Estrela visa promover uma estratégia de ordenamento florestal compatibilizada com os valores naturais existentes

Tabela 5 | Efeitos significativos na Biodiversidade, Fauna e Flora

EFEITO	NATUREZA DO EFEITO	SIGNIFICÂNCIA	TIPO DE EFEITO	EFEITO TEMPORAL	DURAÇÃO DO EFEITO
Preservação e qualificação ambiental	Positivo	Significativo	Permanente	Médio/longo prazo	Indireto
Promover o uso multifuncional do espaço rural	Positivo	Significativo	Permanente	Médio/longo prazo	Direto
Valorização urbana	Positivo	Significativo	Permanente	Médio/longo prazo	Indireto
Pressão das atividades económicas	Negativo	Significativo	Permanente	Médio/longo prazo	Direto
Pressão turística	Negativo	Significativo	Permanente	Médio Prazo	Direto
PRGP SE	Positivo	Significativo	Permanente	Imediato/Médio Prazo	Direto

6.2 PATRIMÓNIO E PAISAGEM

Os efeitos no Património Cultural com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Preservação e qualificação ambiental: através da proteção e salvaguarda dos recursos e valores naturais, paisagísticos e culturais compatibilizando-as com as necessidades de solo para as atividades económicas, residenciais e de recreio e lazer
- Promover a construção sustentável: através da contenção da edificação dispersa e da promoção da reabilitação e requalificação urbanas e da proteção e valorização do património construído
- Valorização territorial, nomeadamente ao nível do património e valores culturais, apostando na promoção de uma marca territorial associada ao património edificado, cultural e paisagístico existente, através da valorização do povoamento, da arquitetura e elementos paisagístico, na perspetiva de alicerçar estes recursos como imagem de marca concelhia.
- Proteção da paisagem: proteção do património natural e paisagístico através da redefinição das condicionantes biofísicas (RAN e REN), bem como através da regulamentação que restringe a ocupação das áreas de maior valor paisagístico;
- Resiliência da paisagem florestal: resultante do objetivo de promover uma estratégia de ordenamento florestal do concelho compatibilizando-a com as condições naturais, a ocupação urbana existente em áreas rurais e regulamentando de forma conveniente as ocupações e utilizações possíveis em espaço florestal.
- Requalificação da paisagem urbana, por via da promoção da reabilitação e requalificação urbanas e da proteção e valorização do património construído

Tabela 6 | Efeitos significativos no Património Cultural

EFEITO	NATUREZA DO EFEITO	SIGNIFICÂNCIA	TIPO DE EFEITO	EFEITO TEMPORAL	DURAÇÃO DO EFEITO
Preservação e qualificação ambiental	Positivo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Direto

EFEITO	NATUREZA DO EFEITO	SIGNIFICÂNCIA	TIPO DE EFEITO	EFEITO TEMPORAL	DURAÇÃO DO EFEITO
Promover a construção sustentável	Positivo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Direto
Valorização territorial	Positivo	Significativo	Permanente	Imediato	Direto
Proteção da paisagem	Positivo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Direto
Resiliência da paisagem florestal	Positivo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Direto
Requalificação da paisagem urbana	Positivo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Direto

6.3 POPULAÇÃO

Os efeitos na População com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Promoção pública de habitação
- Promover a fixação da população e o rejuvenescimento da sua estrutura etária
- Afirmação da cidade da Guarda como principal centro urbano de referência no contexto regional, procurando capitalizar investimento para novas atividades e por consequência criação de emprego qualificado que permite captar e fixar população
- Dinamização económica local: criação de condições de atratividade empresarial estimulando a economia local e fixação de população;

Tabela 7 | Efeitos significativos na População

EFEITO	NATUREZA DO EFEITO	SIGNIFICÂNCIA	TIPO DE EFEITO	EFEITO TEMPORAL	DURAÇÃO DO EFEITO
Promoção pública de habitação	Positivo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Direto
Promover a fixação da população e o rejuvenescimento da sua estrutura etária	Positivo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Direto
Afirmação da cidade da Guarda como centro urbano de referência regional	Positivo	Pouco significativo	Permanente	Longo prazo	Indireto
Dinamização económica local	Positivo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Direto

6.4 SAÚDE HUMANA

Os efeitos na Saúde Humana com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Promover uma rede sustentável de equipamentos coletivos;
- Consolidar a cidade da Guarda como um importante nó da cadeia logística nacional e internacional, potenciando os efeitos multiplicadores da instalação do Porto Seco, o que pode contribuir para uma degradação da saúde humana local, através do aumento de poluentes e de exposição ao ruído

- Desenvolvimento de atividades de revelação e aproveitamento de recursos geológicos minerais, com potenciais efeitos negativos na saúde humana, sendo de referir que atualmente o concelho da Guarda já apresenta elevada suscetibilidade ao radão, por via das áreas de ocorrência de urânio.

Tabela 8 | Efeitos significativos na Saúde Humana

EFEITO	NATUREZA DO EFEITO	SIGNIFICÂNCIA	TIPO DE EFEITO	EFEITO TEMPORAL	DURAÇÃO DO EFEITO
Promover uma rede sustentável de equipamentos coletivos	Positivo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Direto
Consolidar a cidade da Guarda como um importante nó da cadeia logística nacional e internacional	Negativo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Direto
Aproveitamento de recursos geológicos minerais	Negativo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Direto

6.5 BENS MATERIAIS

Os efeitos nos Bens Materiais com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Melhorar os níveis de cobertura e os níveis de serviço dos sistemas de infraestruturas urbanas (abastecimento de água, águas residuais, resíduos sólidos, gás natural, rede viária e transportes e comunicações móveis), requalificando o espaço e melhorando as condições de vivência da população, com impacto positivo na qualidade do ambiente
- Reforçar e diversificar a base económica do concelho tendo por base as suas potencialidades para as atividades agrícolas, pecuárias, e silvícolas, o setor do turismo e lazer e dos tecidos produtivos locais baseados em atividades tradicionais certificadas
- Afirmar a cidade da Guarda como centro urbano de referência no contexto regional
- Consolidar a cidade da Guarda como um importante nó da cadeia logística nacional e internacional potenciado os efeitos multiplicadores da instalação do Porto Seco
- Melhoria das acessibilidades: promoção e melhoria das ligações inter-concelhias bem como as ligações intra-concelhias, regionais, nacionais e ibéricas;

Tabela 9 | Efeitos significativos nos Bens Materiais

EFEITO	NATUREZA DO EFEITO	SIGNIFICÂNCIA	TIPO DE EFEITO	EFEITO TEMPORAL	DURAÇÃO DO EFEITO
Melhorar os níveis de cobertura e os níveis de serviço dos sistemas de infraestruturas urbanas	Positivo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Direto
Reforçar e diversificar a base económica do concelho	Positivo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Direto
Afirmar a cidade da Guarda como centro urbano de referência no contexto regional	Positivo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Direto
Melhoria das acessibilidades	Positivo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Direto

6.6 ÁGUA

Os efeitos na Água com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Melhorar os níveis de cobertura e os níveis de serviço dos sistemas de infraestruturas urbanas (abastecimento de água, águas residuais) melhorando a qualidade de vida da população e qualidade ambiental
- Promover o aumento das reservas superficiais de água no concelho
- Recuperação ambiental de ribeiras: a recuperação ambiental de algumas ribeiras irá funcionar como uma via de melhoria da biodiversidade ao nível destes sistemas aquáticos

Tabela 10 | Efeitos significativos na Água

EFEITO	NATUREZA DO EFEITO	SIGNIFICÂNCIA	TIPO DE EFEITO	EFEITO TEMPORAL	DURAÇÃO DO EFEITO
Melhorar os níveis de cobertura e os níveis de serviço dos sistemas de infraestruturas urbanas	Positivo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Direto
Promover o aumento das reservas superficiais de água no concelho	Positivo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Direto
Recuperação ambiental de ribeiras	Positivo	Significativo	Permanente	Longo Prazo	Direto

6.7 SOLO

Os efeitos no Solo com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Promover o uso multifuncional do espaço rural, articulando a produção florestal, a produção agrícola e o elevado potencial pecuário e cinegético do concelho
- Promover uma estratégia de ordenamento florestal do concelho compatibilizando-a com as condicionantes naturais, a ocupação urbana existente em áreas rurais e regulamentando de forma conveniente as ocupações e utilizações possíveis em espaço florestal, salvaguardado a adequada proteção civil
- Redelimitação da ocupação do solo: quer seja por via dos novos regimes legais da REN e da RAN, quer seja pela atualização das ocupações atualmente existentes. Esta situação poderá levar a conflitos de ocupação do solo.

Tabela 11 | Efeitos significativos no Solo

EFEITO	NATUREZA DO EFEITO	SIGNIFICÂNCIA	TIPO DE EFEITO	EFEITO TEMPORAL	DURAÇÃO DO EFEITO
Promover o uso multifuncional do espaço rural	Positivo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Direto
Promover uma estratégia de ordenamento florestal do concelho	Positivo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Direto
Redelimitação da ocupação do solo	Negativo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Indireto

6.8 ATMOSFERA

Os efeitos na Atmosfera com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Consolidar a cidade da Guarda como um importante nó da cadeia logística nacional e internacional, potenciando os efeitos multiplicadores da instalação do Porto Seco, o que pode contribuir para aumento de tráfego de pesados, aumento de poluição atmosférica e sonora
- Eventual aumento do ruído: resultante de novos investimentos na rede viária assim como no âmbito da consolidação da cidade da Guarda como principal polo logístico, com potencial aumento do volume de tráfego, em especial de pesados de mercadorias.

Tabela 12 | Efeitos significativos na Atmosfera

EFEITO	NATUREZA DO EFEITO	SIGNIFICÂNCIA	TIPO DE EFEITO	EFEITO TEMPORAL	DURAÇÃO DO EFEITO
Consolidar a cidade da Guarda como um importante nó da cadeia logística nacional e internacional	Negativo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Indireto
Eventual aumento do ruído	Negativo	Significativo	Permanente	Médio prazo	Direto

7. BREVE ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO DA GUARDA E ANÁLISE SWOT POR FATOR CRÍTICO PARA A DECISÃO

O Concelho da Guarda encontra-se inserido na NUT II-Centro, mais concretamente na sub-região das Beiras e Serra da Estrela, e integra administrativamente o distrito da Guarda, a par com mais 13 municípios.

O concelho da Guarda confronta a nordeste com o concelho de Pinhel, a este com o concelho de Almeida, a sudeste com o concelho de Sabugal, a sul com o concelho de Belmonte, a sudoeste com os concelhos da Covilhã e de Manteigas, a oeste com o concelho de Gouveia e a Noroeste com o concelho de Celorico da Beira.

Na sub-região das Beiras e Serra da Estrela habitam 173 831 habitantes. Está situada no último contraforte nordeste da Serra da Estrela.

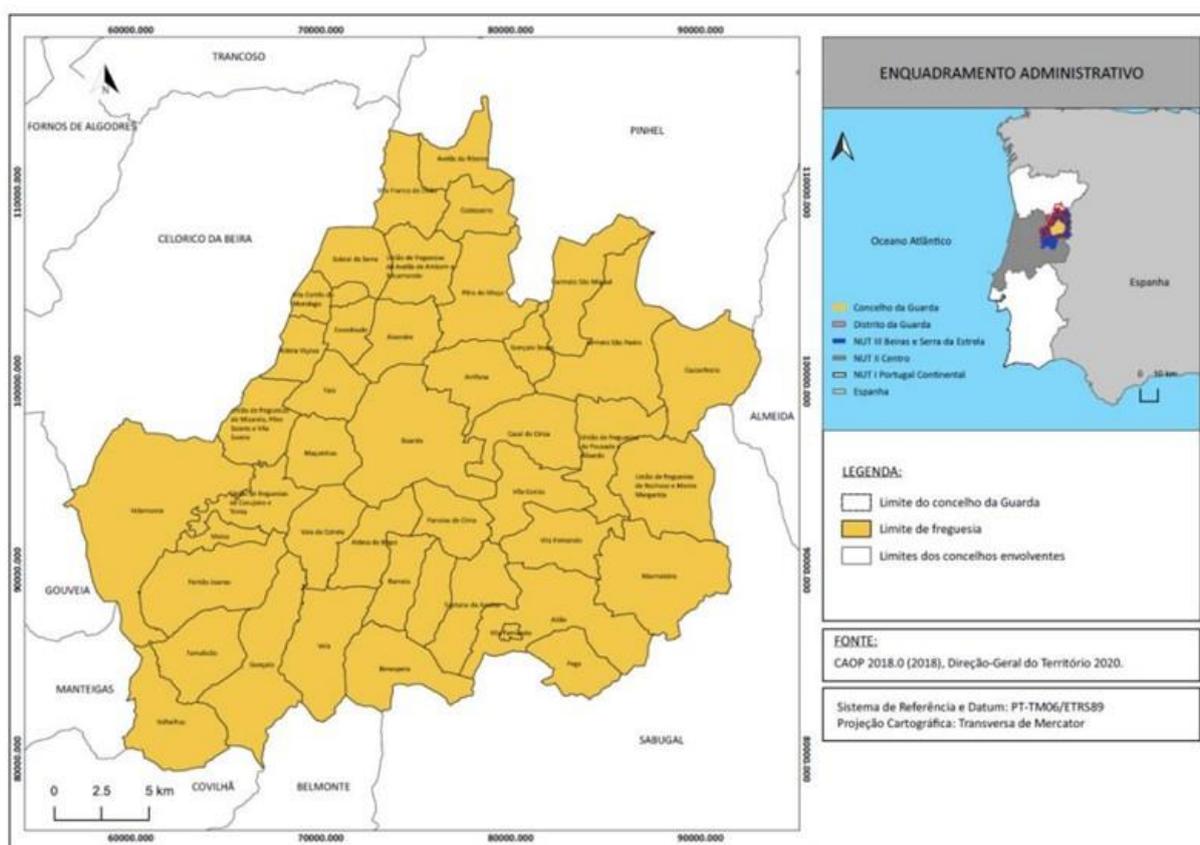


Figura 5 | Enquadramento administrativo do concelho da Guarda. Fonte: PMDFCI da Guarda, 2020 Erro! A origem da referência não foi encontrada.

O município da Guarda apresenta uma área de 712,1 km², sendo constituído por 43 freguesias.

De seguida é apresentada a análise SWOT relativamente à análise tendencial, ou seja, a evolução da situação existente sem a aplicação do Plano para os Fatores Críticos para a Decisão definidos “Sustentabilidade Ambiental”, “Desenvolvimento Socioeconómico” e “Qualificação e Promoção do Território”.

7.1 ANÁLISE SWOT DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO - SITUAÇÃO TENDENCIAL

Tabela 13 | Análise SWOT da análise de tendência realizada para os Fatores Críticos para a Decisão “Sustentabilidade Ambiental”, “Desenvolvimento Socioeconómico” e “Qualificação e Promoção do Território”

FCD	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS	SITUAÇÃO TENDÊNCIAL
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Crescente cobertura da população ao sistema de abastecimento de águas ▪ Crescente cobertura da população por sistema de drenagem e tratamento de águas residuais ▪ Aumento quantidade de água residuais tratadas ▪ Excelente qualidade da água para consumo humano ▪ Aumento da recolha de resíduos seletivos ▪ Diminuição gradual da quantidade de resíduos urbanos depositados em aterros ▪ Campanhas de sensibilização nos domínios do ambiente e sustentabilidade 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento do volume de água captado e distribuído ▪ Perdas de águas no sistema de abastecimento de águas ▪ Aglomerados não abrangidos por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais ▪ Reduzida cobertura rede de monitorização da qualidade das águas superficiais numa parte do concelho (este) ▪ Reduzida cobertura de monitorização da qualidade das águas subterrâneas ▪ Aumento da pressão turística pode constituir fator de perturbação para a biodiversidade ▪ Inexistência de um plano de educação ambiental 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhorar a eficiência das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, diminuindo as perdas ▪ Aumentar a quantidade de ecopontos, melhorando os níveis de recolha seletiva ▪ Diversificar os investimentos nos domínios ambiente ▪ Envolver mais a população nas campanhas de sensibilização nos domínios do ambiente e sustentabilidade ▪ Fomentar afluência turística em épocas que não coincidam com períodos sensíveis do ciclo de vida 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento dos consumos de água ▪ Deficiente qualidade das massas de água superficiais ▪ Qualidade da água subterrânea baixa, com necessidade de tratamentos mais avançados ▪ Degradação da paisagem por via dos incêndios rurais ▪ Degradação dos biótopos/habitats de ocorrência de espécies de fauna e flora ▪ Desconhecimento da população dos valores naturais existentes no território e seus benefícios no equilíbrio dos ecossistemas, incluindo, na 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento da cobertura do sistema de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais ▪ Quantidade de resíduos depositados em aterro continua a registar valores elevados ▪ Deposição de lixo de forma indiscriminada ▪ Área do concelho com elevado risco de incêndio rural ▪ Explorações minerais/ pedreiras desativadas sem intervenção/plano de recuperação ambiental ▪ Forte pressão turística em área com maior

FCD	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS	SITUAÇÃO TENDÊNCIAL
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diminuição das ocorrências e área rural ardida ▪ Área significativa do concelho inserida na Rede Natura 2000 (ZEC Serra da Estrela), que salvaguarda a proteção de espécies de flora, fauna e habitats com estatuto de proteção ▪ Área do concelho integrada em área de paisagem protegida (PNSE) com plano de ordenamento eficaz ▪ Requalificação de ribeiras, que irão permitir melhorar as condições ecológicas e, conseqüentemente, beneficiar a biodiversidade aquática, aumentar os corredores de dispersão de espécies de fauna, etc 		<p>da biodiversidade (final do verão, outono e inverno)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Contratação de guias de natureza para acompanhamento dos turistas nos percursos pedestres, funcionando como controlo da perturbação causada por esta atividade e, contribuindo, simultaneamente, para a criação de postos de trabalho ▪ Facilitar a atividade de empresas de turismo de natureza ▪ Criação de um programa de educação ambiental para sensibilização da população para a proteção dos valores naturais do município 	<p>“saúde” das culturas agrícolas (de subsistência e/ou produção)</p>	<p>concentração de valores naturais</p>

FCD	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS	SITUAÇÃO TENDÊNCIAL
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dinâmica positiva em termos de criação de empresas e de emprego ▪ Melhoria dos níveis de qualificações académicas da população residente ▪ Diversificação das empresas sedeadas por vários ramos de atividade ▪ Município razoavelmente dotado de equipamentos coletivos, com boas taxas de cobertura ao nível do ensino ▪ Existência de empresas certificadas, sobretudo nos sistemas de gestão ambiental ▪ Contributo significativo para o volume global de negócios da sub-região BSE 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dinâmica demográfica recessiva ▪ Envelhecimento estrutural da população residente ▪ Baixa densidade populacional ▪ Estrutura empresarial assente em microempresas ▪ Peso ainda significativo do setor terciário na estrutura de emprego. ▪ Pouca representatividade da indústria transformadora 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instalação do projeto Porto Seco da Guarda ▪ Alargamento da oferta de solos para atividades económicas, com ênfase na logística ▪ Existência de todos os níveis de ensino, em especial ensino superior ▪ Diversificação da base económica com aposta nas atividades de turismo de natureza e agropecuária ▪ Capacidade de polarização da cidade da Guarda na captação de população e de emprego ▪ Existência de recursos humanos qualificados 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Despovoamento e envelhecimento populacional ▪ Pouca capacidade de manutenção das empresas criadas, com baixas taxas de sobrevivência ▪ Terciarização da economia local 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diminuição da população residente ▪ Aumento do índice de envelhecimento e de dependência de idosos ▪ Diminuição da taxa de atividade ▪ Aumento dos níveis de escolaridade da população residente ▪ Pressão sobre as respostas sociais de apoio aos idosos, e sobre os equipamentos de saúde ▪ Polarização da cidade da Guarda no contexto municipal e intermunicipal
QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inserção do município nas redes nacionais e europeias de importantes fluxos de pessoas e mercadorias 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estrutura urbana assente em aglomerados de pequena dimensão ▪ Degradação e abandono de alguns elementos patrimoniais 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Execução das operações de reabilitação urbana ▪ Existência de instrumentos financeiros para a reabilitação urbana 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Envelhecimento da população e esvaziamento dos núcleos centrais dos aglomerados 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Despovoamento ▪ Dificuldade na recuperação do património edificado privado

FCD	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS	SITUAÇÃO TENDÊNCIAL
QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Património natural e construído de valor excecional e com potencial para suporte de atividades turísticas e de lazer ▪ Aumento e diversificação de tipologias de empreendimentos turísticos ▪ Aumento da procura turística ▪ Número considerável imóveis classificados e/ou inventariados ▪ Elevada taxa de cobertura do transportes coletivo rodoviário no município ▪ Forte acessibilidade rodoviária da maioria dos aglomerados ao principal polo demográfico - cidade de Guarda ▪ Existência de Áreas de Reabilitação Urbana ▪ Existência de uma rede de percursos destinados à visitação e fruição do território 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Baixas taxas de ocupação das camas turísticas e estadias de muito curta duração ▪ Baixa representatividade da reabilitação de edifícios face à construção nova 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Investir em soluções para divulgar património existente, podendo criar roteiros atrativos, de modo a dinamizar e divulgar o património natural, construído, cultural, gastronómico... ▪ Conclusão dos projetos de melhoramento e beneficiação da Linha da Beira Alta ▪ Conjunto de investimentos orientados na promoção da mobilidade urbana sustentável ▪ Diversificação dos produtos turísticos, associados às tipologias de turismo cultural, turismo de natureza e de bem-estar ▪ Projeto “Rede Cultural e Criativa da Guarda” 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construção de novas edificações em detrimento da reabilitação das existentes ▪ Aumento da artificialização do solo ▪ Abandono de sítios patrimoniais 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recuperação e reabilitação do espaço público da cidade da Guarda ▪ Aumento das redes pedonais e cicláveis

7.2 OPORTUNIDADES E RISCOS

Seguidamente é apresentada uma matriz de interpretação das oportunidades e riscos das Questões Estratégicas¹ definidas para a AAE da Revisão do PDM da Guarda para o Fator Crítico para a Decisão “Sustentabilidade Ambiental”, “Desenvolvimento Socioeconómico” e “Qualificação e Promoção do Território”.

Tabela 14 | Matriz de oportunidades e riscos para os Fatores Críticos para a Decisão “Sustentabilidade Ambiental”, “Desenvolvimento Socioeconómico” e “Qualificação e Promoção do Território”

	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO			QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO	
	QUALIDADE AMBIENTAL	RISCOS AMBIENTAIS	SALVAGUARDA DOS SISTEMAS BIOFÍSICOS, VALORES E RECURSOS NATURAIS	DIVERSIFICAÇÃO E REFORÇO DA BASE ECONÓMICA DO CONCELHO	ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE POPULAÇÃO	QUALIFICAÇÃO/FORMAÇÃO DA POPULAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA URBANO	VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO
QE1	+/-	+	+	+/-	+	+/-	+	++
QE2	+/-	+	-	++	++	+	+/-	+/-
QE3	+/-	-	-	+	++	++	+	+/-
QE4	0	0	0	++	++	++	+/-	+/-
QE5	0	0	0	+/-	+	+/-	++	++

(+ /++) Oportunidade; (- /--) Risco; (+/-) Relação neutra ou incerta; (0) Sem relação

¹ **QE1: Valorização Ambiental**, com vista à proteção, salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais e paisagísticos // **QE2: Melhoria da Qualidade de Vida da População**, tendo em vista a qualidade ambiental, a melhoria das condições de vida da população residente e a sustentabilidade do território da Guarda // **QE3: Coesão Económica e Social**, através do desenvolvimento das atividades económicas e sua contribuição para a atração e fixação da população residente, nomeadamente população jovem e qualificada // **QE4: Reforçar a Inserção Territorial da Cidade da Guarda**, nas várias escalas (ibérica, nacional e regional) e reforço da sua capacidade de polarização // **QE5: Valorização territorial**, em especial do património edificado nos aglomerados urbanos

- QUALIDADE AMBIENTAL

Relativamente à **QE1** e **QE2**, temos uma relação neutra ou incerteza pois verifica-se, que apesar da cobertura dos sistemas de abastecimento de água, a eficiência dos mesmos, nomeadamente ao nível da perda de água, ainda apresenta valores elevados. Quanto às infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais, apesar do nível de cobertura, verifica-se que a qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos possam estar a ser afetados por parâmetros associados a descargas domésticas.

Assim, a cobertura dos sistemas de abastecimento de águas tem uma implicação direta e importante na qualidade de vida da população bem como no ambiente. A adequada infraestruturização deste sistema bem como a sua manutenção e monitorização tem uma implicação indireta nas perdas de águas e melhoria da prestação do serviço.

Ao nível da cobertura dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais verifica-se uma implicação direta e positiva na qualidade ambiental, pois as águas residuais por apresentarem elevadas cargas orgânicas, se não forem devidamente encaminhadas e tratadas, são uma perturbação para o meio ambiente e potencial fonte de poluição.

O mesmo se passa com os resíduos gerados. Assim, os resíduos devem ser alvo de uma gestão própria e destino adequado, em função das suas características, garantindo a preservação dos recursos naturais e a minimização dos impactes negativos sobre a saúde pública e sobre o ambiente. Em algumas localizações, ainda se verifica ainda a deposição de resíduos de forma indiscriminada na natureza.

É importante, para além da manutenção e monitorização destes sistemas como forma de prestar um serviço de qualidade e acessível a todos, será igualmente importante investir na participação, sensibilização e responsabilização da população.

Podemos dizer que um território ambientalmente saudável é sem dúvida um atrativo, e uma mais-valia, podendo ser associado à imagem de marca do concelho. As infraestruturas são sem dúvida um sistema com implicações positivas na qualidade de vida da população e conseqüentemente na qualidade ambiental. Assim, a cobertura de um concelho por estas infraestruturas certamente melhora as condições da qualidade de vida da população, da qualidade ambiental e da estrutura urbana.

O **QE3**, foi igualmente identificado como identificada uma relação neutra ou incerteza. O dinamismo económico é necessário, com implementação de novas atividades, será sem dúvida uma mais-valia concelhia, no entanto para que seja visto como uma oportunidade, será importante incentivar a implementação de atividades que sejam “amigas do ambiente”, isto é, com condições de sustentabilidade e com práticas de laboração amigas do ambiente, promovendo a qualidade ambiental e sustentável concelhia.

De referir que no âmbito da revisão do PDM são definidas um conjunto de orientações para o domínio das infraestruturas urbanas. Assim, em termos de abastecimento de água são preconizadas as seguintes orientações:

- “Monitorização da qualidade da água para consumo;
- Proteção dos aquíferos subterrâneos;
- Redução ou eliminação de descargas de efluentes domésticos, industriais e agropecuários não tratados, nos cursos de água;
- Melhoria de alguns sistemas de abastecimento de água, principalmente os mais antigos;
- Construção ou remodelação de infraestruturas nos aglomerados com carências a esse nível;
- Diminuição das perdas de água existentes na atual rede de abastecimento;

- Garantir que as infraestruturas existentes e os investimentos previstos absorvem as necessidades da população prevista para o horizonte do plano.”

Em termos de infraestruturas de águas residuais, as propostas do PDM, sobretudo para os aglomerados populacionais onde se verificam algumas carências, prendem-se com a criação de sistemas que contemplem a recolha e o tratamento primário dos efluentes domésticos, em paralelo com o desenvolvimento de um sistema de monitorização que avalie o impacto que a inexistência de tratamento acarreta para a qualidade de vida das populações e para o ambiente.

Em termos dos resíduos, destaca-se a proposta de um projeto piloto de bio-resíduos a desenvolver na cidade da Guarda, corporizando as orientações da Diretiva Bio-resíduos, Diretiva (UE) 2018/851 - Diretiva Quadro dos Resíduos (DQR) do Parlamento Europeu e do Conselho, aprovada em 30 de maio de 2018.

- **RISCOS AMBIENTAIS**

O **QE1** e **QE2**, poderá ser encarado como uma oportunidade, na medida em que poderá ir ao encontro de minimizar alguns dos riscos existentes no concelho. Cuidar do espaço rural e florestal, irá sem dúvida potenciar o território, e minimizar os riscos. Será importante sensibilizar e trazer a população.

Relativamente ao **QE3** poderá ser apresentar riscos ao nível da temática. A implantação de novas atividades económicas poderá aumentar os riscos, especialmente os associados a riscos tecnológicos e ambientais. Assim, para que não seja visto de uma forma pejorativa para o concelho deverá sempre ter associado a ele medidas de diminuição, minimização e controlo de riscos e proteção do ambiente. Será importante as atuais atividades económicas presentes no município acompanhem igualmente esta visão.

De referir que no âmbito do QRE, em especial no PNPOT, constitui orientação a delimitação das áreas de suscetibilidade a perigos e de risco, tendo em consideração os cenários de alteração climática e definir as medidas de precaução, prevenção, adaptação e redução da exposição a riscos, incluindo a identificação de elementos expostos sensíveis a gerir e a realocar, considerando a análise de perigosidade e risco próprias e à escala adequada e as macro vulnerabilidades territoriais críticas apontadas pelo PNPOT.

A revisão do PDM incorporou um conjunto de informação existente relativa a áreas de risco e áreas perigosas, e a matriz de avaliação de risco desenvolvida pelo PMEC da Guarda, tendo sido mapeadas as áreas expostas e classificadas de risco com expressão territorial, associadas as disposições regulamentares incluídas no regulamento e a algumas das ações/projetos/intervenções tendo em vista a mitigação e gestão de risco.

- **SALVAGUARDA DOS SISTEMAS BIOFÍSICOS, VALORES E RECURSOS NATURAIS**

Para a **Q1** foi identificada uma relação positiva uma vez, cerca de 19% do território do concelho da Guarda já apresenta legislação definida para salvaguarda dos valores naturais, nomeadamente pelo POPNSE e pela PSRN 2000. No âmbito da revisão do PDM da Guarda será importante garantir o cumprimento das orientações de gestão para a ZEC da Serra da Estrela, bem como as diretivas e normas de execução definidos pelo Plano/Programa Especial do Parque Natural da Serra da Estrela e demais legislação aplicável.

Relativamente às **QE2** e **QE3** foram identificados riscos ao nível da temática. A **QE2** visa o desenvolvimento de ações com o intuito de melhoria das condições de vida da população residente e a sustentabilidade do território da Guarda. Algumas das propostas para alcançar este objetivo estão relacionados com o fomento das atividades turísticas e de lazer no concelho, que devem ser dinamizadas num quadro de compatibilização com a proteção dos valores naturais existentes. O incremento da atividade turística e da visitação poderá comprometer a conservação



dos valores ecológicos de maior relevância no concelho, e traduzir-se numa pressão sobre as redes infraestruturais existentes. Contudo, este risco pode igualmente ser visto como uma oportunidade ao nível da criação de emprego e geração de riqueza

Em relação à **QE3**, o desenvolvimento de determinadas atividades económicas podem constituir um risco para a salvaguarda dos valores naturais. Destaca-se, por exemplo, a necessidade de contribuir para as metas da descarbonização, promovendo o desenvolvimento de mais projetos de produção de energia renovável (solar e eólica), e a necessidade de travar a perda de biodiversidade, devendo estas infraestruturas implantarem-se em locais de menor valor ecológico, minimizando os potenciais impactos decorrentes.

De facto, trata-se de um componente que embora seja assumida como um objetivo a prosseguir pela revisão do PDM da Guarda, enfrenta um conjunto de desafios que decorrem de outros objetivos de base territorial, em especial os relacionados com a atividade económica. Será importante monitorizar a implementação dos objetivos de política preconizados para o subsistema natural e biofísico do concelho da Guarda, definido no modelo territorial do PDM, com os demais previstos para os outros subsistemas, e garantir a plena aplicação das disposições do POPNSE, da Rede Natura 2000 e da EEM, sendo de sublinhar que a área inserida no PNSE e na ZEC Serra da Estrela, foi classificada/qualificada como espaço natural e paisagístico.

- **DIVERSIFICAÇÃO DA BASE ECONÓMICA**

Neste critério de avaliação, verifica-se uma relação positiva com as **QE2**, **QE3** e **QE4**, considerando-se as demais como incertas.

As **QE2** e **QE4**, relacionadas com a coesão económica e social e com o reforço da inserção da cidade da Guarda nas várias escalas territoriais, consubstanciam as que se configuram como maiores oportunidades para este FCD, na medida em que ambas apostam no desenvolvimento de novas atividades e por esse motivo, contribuem de forma significativa para a diversificação e reforço da base económica do concelho.

Por sua vez, para as **QE1** e **QE5**, considera-se serem de relação neutra ou incerta. Ainda que no âmbito do **QE1**, a valorização ambiental e dos recursos endógenos, possa contribuir para a criação de novas atividades e emprego relacionado com atividades económicas tradicionais associadas à agricultura, floresta e/ou pecuária, ou turismo de natureza, por exemplo.

De referir que no âmbito da revisão do PDM são preconizadas um conjunto de projetos e de orientações para esta matéria. Ao nível do solo urbano, são definidas várias áreas destinadas ao acolhimento de atividade empresarial, em especial na cidade da Guarda, mas também preconizando o desenvolvimento de atividades económicas associadas à exploração e transformação dos produtos locais, sejam florestais, agropecuários, e ainda da atividade turística.

- **ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE POPULAÇÃO**

Considera-se que todas as QE podem ter um contributo positivo para este critério de avaliação. Seja por via da aposta na geração de emprego, criação de riqueza, melhoria das condições de vida da população ou na valorização territorial/ambiental, todas as QE visam, em última instância, a fixação da população residente, e as **QE2**, **QE3** e **QE4**, pretender dar um contributo relevante para a atração de novos residentes.

No âmbito da revisão do PDM foram definidos 3 cenários demográficos, 2 deles apontando para uma tendência de diminuição da população residente. O cenário mais voluntarista, aponta para uma inversão desta tendência, mas mesmo assim não vai para além de um acréscimo populacional na ordem dos 3%, para 2031.

A atração e fixação de população depende de um conjunto significativo de fatores, em especial os relacionados com a oferta de emprego, e com a prossecução de objetivos de coesão económica, social e territorial.

- **QUALIFICAÇÃO/FORMAÇÃO DA POPULAÇÃO**

À semelhança dos critérios de avaliação anteriores, também se verifica uma relação positiva com a maioria das QE, sendo as **QE3** e **QE4** as que constituem uma maior oportunidade. Com efeito, tendo em conta que a **QE2** está relacionada com a coesão económica e social, através do desenvolvimento das atividades económicas e sua contribuição para a atração e fixação da população residente, nomeadamente população jovem e qualificada, tem uma clara relação com a melhoria dos níveis de qualificação da população residente.

Também a **QE4**, uma vez que visa o aprofundamento da cidade da Guarda nas várias escalas territoriais, alicerça-se no desenvolvimento de atividades económicas que necessitam de recursos humanos qualificados e que poderão constituir-se como um estímulo para maiores níveis de formação dos residentes.

Trata-se de uma matéria que depende de dinâmicas que são externas às da revisão do PDM, ainda que sejam previstas um conjunto de intervenções relacionadas com a melhoria da rede de equipamentos de ensino.

- **QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO**

As QE selecionadas apresentam, na sua generalidade, uma relação de oportunidade com este critério de avaliação.

Com efeito, é a **QE5**, associado à Valorização do Território que mais se relaciona com este FCD, estruturando um conjunto de orientações/linhas de ação que têm como objetivo tornar o território do município mais atrativo, para residentes, trabalhadores e visitantes.

Também a **QE2**, uma vez que visa o reforço da coesão territorial poderá ser importante para a qualificação do sistema urbano, em especial promovendo um maior equilíbrio na rede urbana e desenvolvendo oportunidades para uma revalorização dos vários aglomerados populacionais existentes no município, que promovam uma menor dependência do principal polo atrator - a cidade da Guarda.

É exatamente por isso que se considera a **QE4** como de relação neutra ou incerta com o critério de avaliação selecionados. Se por um lado, as medidas/propostas relacionadas com esta QE podem ser consideradas como positivas para a qualificação da cidade da Guarda, podem resultar na manutenção de um excessivo protagonismo desta cidade no contexto do sistema urbano municipal e um desinvestimento nos restantes aglomerados urbanos ou rurais existentes, constituindo um risco à própria coesão territorial que se pretende alcançar

As demais QE apresentam uma relação positiva. A **QE1** tendo como objetivo a salvaguarda e valorização dos recursos naturais e paisagísticos apresenta-se como uma oportunidade para a valorização e promoção do território, ainda que a instalação de determinadas atividades económicas poderão ser incompatíveis com a preservação da biodiversidade e paisagem local, sendo importante que as atividades económicas mais impactantes se desenvolvam nos espaços delimitados para o efeito, e que respeitem a capacidade de carga e sensibilidade ecológica do Parque Natural da Serra da Estrela.

A **QE3**, visa a coesão económica e social, através do desenvolvimento das atividades económicas e sua contribuição para a atração e fixação da população residente, nomeadamente população jovem e qualificada. Considera-se que o potencial de atração de população pode ser um estímulo à qualificação do sistema urbano, em especial se essa atração de população mais jovem for acompanhada de uma política de reabitar os aglomerados populacionais atualmente mais rarefeitos demograficamente. Ao nível do critério de avaliação de promoção e valorização do território, a relação estabelece-se como incerta, na medida em que está muito dependente do tipo de atividade económica que se implantar no município, que poderá desvalorizar o espaço rural, desqualificar a imagem dos aglomerados urbanos e por isso mesmo constituir um risco para este critério de intervenção.

Genericamente, a proposta da revisão do PDM alicerça-se num conjunto de propostas e/ou orientações relacionadas com a qualificação e promoção do território. Ainda que grande parte das propostas estejam relacionadas com os espaços urbanos, onde se identificam um conjunto de prioridades associadas à requalificação urbana, ampliação, conservação e requalificação das infraestruturas urbanas, à promoção de uma mobilidade urbana sustentável e acessibilidades inclusivas, e à promoção de solos programados para acolhimento de atividades económicas, em especial à consolidação do nó logístico internacional, no solo rústico, as preocupações estão centradas no apoio às atividades tradicionais e aos sistemas produtivos locais, e à certificação de produtos, assim como na promoção turística.

Em termos do património construído, destaque para a delimitação de 120 núcleos antigos dos aglomerados populacionais na planta de ordenamento - salvaguardas, de forma a promover um conjunto de regras supletivas que visam a sua salvaguarda e valorização.

7.3 DIRETRIZES PARA O SEGUIMENTO

Atendendo ao exposto relativamente a cada FCD, de seguida são expressas as diretrizes para a fase de seguimento. As diretrizes podem ser de planeamento, gestão e/ou monitorização.

Tabela 15 | Diretrizes para o seguimento referentes aos FCD “Sustentabilidade Ambiental”, “Desenvolvimento Socioeconómico” e “Qualificação e Promoção do Território”

FCD	PLANEAMENTO E GESTÃO
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none"> – Identificar medidas de gestão necessárias para minimizar eventuais problemas nos sistemas de gestão e abastecimento de águas, bem como minimizar os problemas existentes nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais – Promover ações de sensibilização da população para uma utilização mais racional das águas – Promover ações de sensibilização para a reciclagem e reutilização dos resíduos urbanos. – Identificar áreas de deposição indiscriminada de resíduos, e promover campanhas de sensibilização da população referente à temática – Garantir a adequada implementação e operacionalização da Estrutura Ecológica Municipal delimitada, bem como a sua correta integração em outros planos territoriais – Promover ações de sensibilização relativas à preservação e proteção do espaço florestal, orientadas para a problemática dos incêndios – Assegurar que as ações desenvolvidas na Serra da Estrela são compatíveis com os valores naturais existentes, pelo facto de se tratar de uma área classificada – Cumprimento das metas estabelecidas nos programas e planos setoriais
	MONITORIZAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> – Promover uma monitorização do faseamento da melhoria da rede de abastecimento de água e da ampliação da rede de drenagem e tratamento de águas residuais de modo a garantir o aumento da cobertura à população – Desenvolver e implementar um sistema de monitorização da qualidade das águas subterrâneas e superficiais, com maior cobertura concelhia – Avaliar e monitorizar os fogos florestais, bem como assegurar a implementação de medidas de vigilância e reflorestação de áreas ardidadas – Monitorizar e limpar zonas suscetíveis a cheias e/ou inundações no concelho – Monitorizar a implementação de planos de requalificação ambiental das áreas de revelação e aproveitamento de recursos geológicos – Monitorizar o crescimento das espécies utilizadas na recuperação ambiental das ribeiras – Monitorizar as espécies invasoras da flora e da fauna – Monitorizar a pressão turística

FCD	PLANEAMENTO E GESTÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver estudo com vista à identificação das oportunidades de diversificação do atual modelo de desenvolvimento económicos, baseado em incorporação de inovação, conhecimento e qualificação de recursos humanos - Acompanhar a implementação da rede de equipamentos coletivos prevista, direcionando-a para a colmatação das necessidades existentes - Promover em conjunto com o centro de emprego e outras entidades com responsabilidade na matéria, políticas de qualificação progressiva e integração no trabalho da população ativa desempregada - Reforçar o sistema de apoio/incentivo às empresas locais, fomentando a empregabilidade e empreendedorismo locais - Promover a instalação de novas empresas e indústrias no concelho, aproveitando os efeitos multiplicadores do projeto do Porto Seco da Guarda, privilegiando a fixação de empresas com certificação ambiental - Promover, apoiar e divulgar o desenvolvimento de atividades económicas tradicionais, associadas a produtos locais.
	<p style="text-align: center;">MONITORIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorização da evolução da população residente e da sua distribuição pelo território; - Monitorização do índice de envelhecimento; - Monitorização da criação de emprego por ramo de atividade, e por qualificação académica; - Monitorização da proporção da população residente a trabalhar nos estabelecimentos sedeados no município; - Monitorização das taxas de constituição/dissolução de empresas; - Monitorização das taxas de atividade e de desemprego, por género e estrutura etária; - Monitorização dos níveis de qualificação da população residente; - Monitorização do número de equipamentos coletivos, por tipologia. - Monitorização das taxas de cobertura dos equipamentos coletivos de ensino e das taxas de ocupação dos equipamentos sociais de apoio à infância e aos idosos.

FCD	PLANEAMENTO E GESTÃO
QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO	<ul style="list-style-type: none"> – Desenvolver incentivos para a reabilitação e para o reabitar dos núcleos antigos das aldeias existentes – Promover a reabilitação de edifícios em respeito com as características da paisagem local, não introduzindo elementos dissonantes – Aumentar a rede pedonal e ciclável municipal – Garantir a execução das Áreas de Reabilitação Urbana – Renaturalizar os espaços obsoletos ou degradados, integrando-os na Estrutura Ecológica Urbana – Promover uma ocupação planeada das áreas destinadas à atividade económica – Promover ações de sensibilização e formação da população para a importância da preservação da habitação, dos espaços públicos e do património em geral
	<p style="text-align: center;">MONITORIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> – Monitorizar os processos de artificialização do solo – Monitorizar a ocupação do solo urbano e dos aglomerados rurais – Monitorizar o número de edifícios reabilitados e as licenças para construção nova – Monitorizar a taxa de execução das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

8. QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A AÇÃO

O presente ponto serve para identificar as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na Avaliação Ambiental Estratégica, no processo de implementação do PDM da Guarda. Assim, identifica-se um quadro de governança para o Plano que garanta o cumprimento dos objetivos definidos relativos aos Fatores Críticos para a Decisão, bem como à concretização das diretrizes propostas.

Na Tabela 16 são identificadas as entidades e os agentes que se considera ter um papel importante na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas

Tabela 16 | Quadro de Governança para a ação no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM da Guarda.

ENTIDADES	AÇÕES
Câmara Municipal da Guarda	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar o Plano de Controlo e Monitorização • Controlar/monitorizar as infraestruturas existentes • Assegurar a implementação, funcionamento e manutenção das infraestruturas previstas e que asseguram a melhoria da qualidade de vida da população e das condições ambientais • Manter atualizada as perspetivas de cobertura dos sistemas de recolha e tratamento de águas • Estabelecer orientações e metas municipais de proteção e requalificação ambiental e assegurar a sua monitorização em colaboração com outras entidades (CCDR-Centro, APA/ARH, ICNF, etc.) • Fomentar e apoiar os processos de participação pública
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	<ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizadas as perspetivas e orientações de desenvolvimento regional • Monitorizar as necessidades regionais
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar a implementação dos projetos inscritos no PE@CIMBSE 2030 • Disponibilizar informação atualizada sobre a rede de transportes coletivos
Agência Portuguesa do Ambiente, IP	<ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizados os diagnósticos e respetivas metas e objetivos • Manter atualizado o sistema de monitorização e informação relativamente aos recursos hídricos
Conservação da Natureza e das Florestas, IP.	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorização e gestão das áreas de elevado valor natural (Rede Natura 2000 e Parque Natural da Serra da Estrela) e das áreas submetidas a regime florestal
Direção Geral do Território	<ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizado o Observatório do Território e do Urbanismo
Instituto do Emprego e Formação Profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizadas as estatísticas e indicadores sobre o mercado de emprego e formação profissional
População em geral	<ul style="list-style-type: none"> • Adotar práticas quotidianas de proteção e valorização ambiental • Participar no processo de consulta pública • Adotar comportamentos de prevenção aos riscos naturais

9. CONCLUSÃO

O presente relatório constitui o Resumo Não Técnico do processo de Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM da Guarda.

Indicou-se a existência de um potencial conflito entre as Questões Estratégicas, “**Valorização Ambiental**, com vista à proteção, salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais e paisagísticos” e “**Coesão Económica e Social**, através do desenvolvimento das atividades económicas e sua contribuição para a atração e fixação da população residente, nomeadamente população jovem e qualificada”, no entanto, esta poderá ser minimizada com a incorporação de medidas e políticas que vão ao encontro da proteção, salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais e paisagísticos.

Da análise resultante eventuais efeitos significativos no ambiente resultam que existem mais efeitos de natureza positiva do que de natureza negativa. Será de referir que de acordo com as intenções do Plano os efeitos de natureza negativa surgem ao nível da Biodiversidade, Fauna e Flora, Atmosfera, Solos e Saúde Humana, não querendo dizer que estes fatores não tenham igualmente efeitos positivos.

Verifica-se que a implementação do PDM da Guarda apresenta um conjunto de oportunidades e riscos. Assim para cada um dos Fatores Críticos para a Decisão temos:

- **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** apesar da boa percentagem de cobertura, existe uma margem para a melhoria dos sistemas de abastecimento de água e dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, bem como dos sistemas de recolha de resíduos urbanos, conferindo, não só melhoria da qualidade de vida da população, bem com melhoria e preservação dos recursos naturais e paisagístico.

Será importante investir na participação, sensibilização e responsabilização da população. Um território ambientalmente saudável é sem dúvida um atrativo, e uma mais-valia, podendo ser associado à imagem de marca do concelho. Para esta boa imagem, será importante incentivar a implementação de atividades que sejam “amigas do ambiente”, isto é, com condições de sustentabilidade e com práticas de laboração amigas do ambiente, promovendo a qualidade ambiental e sustentável concelhia.

Atendendo à extensão do território rural, florestal e inserido em áreas de elevado valor natural, será importante a implementação dos mecanismos de salvaguarda destes bens territoriais compatibilizando as atividades e práticas que se desenvolvem nestes espaços.

- **DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO:** este critério apresenta, como seria de esperar, essencialmente relações positivas. A inserção da cidade da Guarda nas várias escalas territoriais, e a coesão económica e social consubstanciam as QE que se configuram como maiores oportunidades para este FCD, na medida em que ambas apostam no desenvolvimento de novas atividades e por esse motivo, pretendem contribuir de forma significativa para a diversificação e reforço da base económica do concelho. Temos igualmente uma aposta na geração de emprego, criação de riqueza, melhoria das condições de vida da população ou na valorização territorial/ambiental.

Será importante que este desenvolvimento, tenha em consideração uma valorização ambiental e dos recursos endógenos, possa contribuir para a criação de novas atividades e emprego relacionado com o turismo de natureza, por exemplo, ou atividades económicas tradicionais associadas à agricultura, floresta e/ou pecuária.

- **QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO:** na sua generalidade, verifica-se uma relação de oportunidade com este critério de avaliação. Assim, pretende-se uma valorização do território da Guarda, assente em orientações/linhas de ação para tornar o município mais atrativo, para residentes, trabalhadores e visitantes. Será importante promover um maior equilíbrio na rede urbana com o desenvolvimento de oportunidades para uma

revalorização dos vários aglomerados populacionais, de modo que estes apresentem uma menor dependência do principal polo atrator - a cidade da Guarda.

A promoção e valorização do território, está muito dependente do tipo de atividade económica que se pretende implantar no município, que poderá desvalorizar o espaço rural, desqualificar a imagem dos aglomerados urbanos e por isso mesmo constituir um risco para este critério de intervenção.

Assim, em função dos seus efeitos positivos e negativos a atuação no PDM da Guarda deverá maximizar os seus benefícios e reduzir ao máximo os efeitos negativos resultantes da sua implementação.

10. REFÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. Novembro 2008. Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Agência Portuguesa do Ambiente
- [2] Partidário, M.R., 2007. Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégia - Orientações Metodológicas; Agência Portuguesa do Ambiente; Lisboa
- [3] Partidário, M.R., 2012. Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégia - Orientações Metodológicas; Agência Portuguesa do Ambiente; Lisboa
- [4] International Association for Impact Assessment, 2002. Strategic Environmental Assessment - Performance Criteria. Special Publication Series N°. 1. IAIA.



CTGA PARK

Rua dos Morais, n.º 70
Taveiro
3045-487 Coimbra
Portugal

tel +351 239 704 576

fax +351 239 405 880

ctga.geral@ctga.pt



excelência'16



excelência'17



excelência'18